

O setor informal e as formas de participação na produção: os casos das regiões metropolitanas de Salvador e Recife¹

Thaiz Silveira Braga ²

Resumo

O presente estudo tem como objetivo examinar a dinâmica do mercado de trabalho e em particular as diferentes facetas da ocupação informal nas regiões metropolitanas de Salvador e Recife, no período recente. Para tanto, está dividido em três partes principais. Inicialmente pretende-se uma revisão breve do conceito de setor informal. Na segunda seção busca-se investigar a evolução do perfil da ocupação informal nas regiões metropolitanas de Salvador e Recife entre os anos 2000 e 2004, destacando o seu papel como espaço de sobrevivência de grande parte da força de trabalho metropolitana. A identificação da diferenciação interna ao segmento informal é apresentada com base nos dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED. Nas considerações finais, são ressaltados os principais resultados aprendidos ao longo deste estudo.

Palavras-chave: mercado de trabalho, ocupação, setor informal, região metropolitana, política pública.

Abstract

This study aims to examine the recent labor market dynamics and especially the different characteristics of informal labor in the metropolitan areas of Salvador and Recife. For such, it is divided into three main parts. Initially, we will make a brief revision of the informal sector concept. Second, we aim to investigate the evolution of the informal labor profile in the metropolitan areas of Salvador and Recife from 2000 to 2004, highlighting its role as a survival space for a big part of the metropolitan labor force. The identification of the informal sector internal differentiation is presented based on data from the Employment and Unemployment Research – PED. Finally, we highlight the main results captured during the study.

Keywords: labor market, occupation, informal sector, metropolitan area, public policy.

1 Introdução

A grande instabilidade da economia brasileira nos anos 1980 e 1990 agravou os problemas estruturais do mercado de trabalho. Destacam-se a precarização das formas de contratação, o crescimento do desemprego e a reversão da tendência ao aumento da formalização do trabalho assalariado, verificados no período anterior. À redução do emprego formal correspondeu a

¹ A autora agradece a colaboração da equipe técnica da Pesquisa de Emprego e Desemprego da Região Metropolitana do Recife (DIEESE/PED – RMR), sobretudo ao seu coordenador Jairo Azevedo Santiago e ao analista de sistemas Mardônio Cavalcanti Lima.

² Mestre em Economia pela Unicamp e Coordenadora da Pesquisa de Emprego e Desemprego da Região Metropolitana de Salvador pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). E mail: thaiz@dieese.org.br.

geração de outras oportunidades de ocupação não assalariadas e de empregos assalariados não formalizados. Como resultado, o crescimento da produção em pequena escala e do emprego à margem da regulamentação institucional têm reafirmado (ou intensificado) o caráter excludente e desigual do desenvolvimento brasileiro, e vêm desafiando a compreensão das possibilidades da modernização econômica em curso, especialmente no que concerne à organização e regulação do trabalho.

Desse ponto de vista, a investigação da “informalização” da ocupação fornece preciosas informações acerca da reconfiguração das formas de inserção no mercado de trabalho e do processo de transformações estruturais em andamento na economia e na própria sociedade brasileira. E, sem dúvida, tal afirmação também é válida para as regiões metropolitanas de Salvador – RMS – e Recife – RMR, que constituem o universo de análise deste estudo.

A ampla incorporação da força de trabalho pelo setor de serviços, a relevância da ocupação dos trabalhadores autônomos na configuração da estrutura ocupacional e a maior mobilidade da mão-de-obra entre os setores formal e informal fazem das regiões metropolitanas de Salvador e Recife espaço privilegiado para o estudo da heterogeneidade do mercado de trabalho e para compreensão das diversas formas de reprodução de pequenos negócios. Dessa forma, a reflexão sobre os avanços e recuos na redefinição das relações de produção e das formas de inserção no mercado de trabalho, materializada na reconfiguração do trabalho assalariado e da auto-ocupação nas áreas metropolitanas, objeto deste estudo, constitui a principal motivação deste artigo.

Mais especificamente, o presente estudo tem como objetivo examinar a dinâmica do mercado de trabalho e em particular as diferentes facetas da ocupação informal nas áreas metropolitanas do Nordeste do país abrangidas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED³. Para tanto, está dividido em três partes principais, além desta introdução. Inicialmente pretende-se uma revisão breve do conceito de setor informal. A proposta é a de recompor o processo pelo qual o setor informal surge como um conceito impreciso, buscando entender as mudanças na percepção da natureza deste segmento e de sua inserção na estrutura produtiva. Na segunda seção busca-se investigar a evolução do perfil da ocupação informal nas regiões metropolitanas de Salvador e Recife entre os anos 2000 e 2004, destacando o seu papel como espaço de sobrevivência de grande parte da força de trabalho metropolitana. A identificação

³ A PED na Região Metropolitana de Salvador é realizada a partir de um convênio entre o Governo do Estado da Bahia, através da SEI (Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia), órgão da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Esporte (SETRAS), em parceria com o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos), a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE/SP) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA). Enquanto a PED na Região Metropolitana do Recife é realizada em convênio com o DIEESE, Fundação SEADE e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Governo do Estado de Pernambuco.

da diferenciação interna ao segmento informal é apresentada com base nos dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, fonte de dados que permite captar formas de inserção que são próprias de mercados de trabalho com grande disponibilidade de mão-de-obra, amplos segmentos populacionais ocupados em atividades por conta própria e frágeis mecanismos de seguridade social.

Nas considerações finais, são ressaltados os principais resultados aprendidos ao longo deste estudo, destacando-se: i) as mudanças na natureza do setor informal e suas respectivas implicações para a operacionalização das categorias de análise que permitam a sua delimitação; ii) a diferenciação interna ao segmento informal nas regiões metropolitanas de Salvador e Recife, onde convivem atividades mais estruturadas ao lado de empreendimentos de baixa eficiência, caracterizados pela inserção precária da força de trabalho e pelos baixos rendimentos; e iii) a necessidade de políticas públicas desenhadas especificamente para o setor informal.

2 Informalidade e as formas de participação na produção: uma breve revisão

Os esforços interpretativos acerca das possibilidades de desenvolvimento do capitalismo na América Latina produziram um intenso debate sobre as limitações existentes do processo de desenvolvimento dos países considerados periféricos, e a reprodução de um conjunto de formas de atividades não integradas ao segmento moderno da economia, genericamente determinadas como setor informal.

No âmbito da Comissão Econômica para a América Latina – CEPAL, posições otimistas acerca das possibilidades de desenvolvimento do capitalismo, em países do terceiro mundo, prescreviam o desenvolvimento, mais especificamente o crescimento industrial e a modernização da agricultura, como a única via capaz de possibilitar o processo de integração da estrutura econômica configurado na desarticulação das formas de atividade não características do novo estágio de acumulação. Implicitamente, essa concepção supunha, a partir do processo de desenvolvimento industrial, a repetição nas nações atrasadas da mesma trajetória seguida pelos países de industrialização clássica, e a configuração do mesmo padrão de relações de trabalho.

Apesar dos esforços desenvolvimentistas, o que se configurou, no entanto, foi a reprodução de uma estrutura produtiva marcada pela convivência de formas modernas de produção com formas atrasadas. Já a partir do início da década de 1960, o insucesso das experiências de industrialização da periferia no que concerne a geração de emprego nos setores modernos da economia, enseja intensos esforços na apreensão do fenômeno da exclusão. Uma vez superada a tese desenvolvimentista, a hipótese central é de que o processo de desenvolvimento

capitalista implica a existência de excedentes permanentes de população, incapazes de serem submetidos à exploração capitalista em mercados organizados.

A associação entre precariedade da inserção no mercado de trabalho e a situação de extrema pobreza vigente nos países periféricos determinam o lançamento do Programa Mundial de Emprego – PME da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que vem a se concretizar a partir de 1969, pelo envio de missões para analisar a natureza e a extensão dos problemas de emprego em países do Terceiro Mundo. Com o objetivo principal de propor estudos sobre estratégias de desenvolvimento econômico que possibilitassem a criação de empregos, e a preocupação com a identificação das formas camufladas de desemprego nas economias atrasadas, um marco importante da atuação do PME foi a definição da natureza e da magnitude do problema ocupacional recorrendo aos conceitos de desemprego e subemprego em suas diversas variantes.

Nos primeiros estudos da OIT⁴, o conceito de setor informal aparece reportando-se à forma de organização da produção, cuja unidade de análise é o estabelecimento produtivo, ao mesmo tempo em que o núcleo para a classificação dos setores formal e informal constitui-se no emprego assalariado e a auto-ocupação, respectivamente. Ao longo desses estudos, passa-se a trabalhar com dois setores básicos, em oposição aos segmentos moderno e tradicional, representantes daquilo que foi classificado por Cacciamali (1983) como o novo dualismo: formal, que pelo lado da oferta gera ocupações em empresas organizadas, e informal, que, por sua vez, está relacionado às atividades de baixo nível de produtividade, para trabalhadores independentes ou por conta própria, e para empresas muito pequenas não organizadas institucionalmente. Outro marco importante da análise da informalidade que pode ser apreendido deste estudo é a correlação simplista entre a pobreza e a forma de inserção no mercado de trabalho.

As idéias básicas que qualificam as afirmações anteriores são apresentadas no estudo sobre o Quênia. Como enfatiza Cacciamali (1983), no primeiro momento dessa construção teórica, a conceituação apresentada pela OIT para definição do setor informal tem como traço principal a associação do segmento à pobreza, com sua face mais evidente na questão do subemprego e da precariedade ocupacional.

Dessa forma, a partir dos primeiros estudos da heterogeneidade ocupacional a expressão setor informal é rapidamente divulgada. Porém, a maioria dos estudos – objetivando a operacionalização do conceito com vistas à aplicabilidade empírica, e em função da

⁴ Destacam-se os trabalhos da OIT/PREALC: Colômbia: 1970; Gana e Sri Lanka: 1971; Quênia e Costa Rica: 1972; Irã, Filipinas, Paraguai, São Domingos e Nicarágua: 1973; México, São Salvador e Panamá: 1974 (CACCIAMALI, 1983, p. 17).

preocupação com os aspectos descritivos e dimensionais relativos ao setor – estabelece delimitações da informalidade a partir de elementos os mais diversos possíveis (renda, produtividade, tamanho da empresa e regularidade da atividade), cuja principal característica é a imprecisão na definição do objeto de estudo⁵.

A incorporação da idéia de setor informal na América Latina aparece nos trabalhos desenvolvidos na primeira metade dos anos 1970, a partir do Programa Regional de Emprego para a América Latina – PREALC, constituído pela OIT como parte do Programa Mundial de Emprego. O pensamento do PREALC sobre como se manifesta a falta de emprego em países atrasados tem como procedência os trabalhos clássicos da OIT sobre a situação econômica do Quênia e Gana.

Aqui também são conservadas as premissas iniciais, agregando à abordagem a intenção de fortalecimento do setor informal urbano como alternativa à alocação do excedente de mão-de-obra. No âmbito do PREALC a explicação para o processo que gera a sub-utilização da força de trabalho na América Latina se dá a partir da associação entre pobreza, movimentos migratórios, padrão tecnológico da industrialização tardia e extensão da heterogeneidade da estrutura produtiva. Mais precisamente, a conjunção da dinâmica dos fluxos migratórios e da incapacidade do setor moderno da economia de gerar oportunidades ocupacionais no ritmo exigido para absorver a população ativa urbana determina a criação de estratégias de sobrevivência relacionadas a atividades de baixo nível de produtividade, *lócus* da inserção da força de trabalho não absorvida no setor formal. Na delimitação teórica que surge dos estudos realizados pela OIT, o setor informal é resultado do excedente estrutural de mão-de-obra⁶, configurando-se na única alternativa de alocação desta parcela da população em idade ativa. Nesse sentido, o setor informal está implicitamente colocado como um setor de ajuste para as economias onde o processo de desenvolvimento econômico envolve um crescimento heterogêneo e limitado (TOMAZINI, 1995).

Posteriormente, em trabalhos mais recentes, o PREALC avança com relação à visão dualista da ocupação formal-informal, destacando os vínculos de complementaridade entre os dois setores. Continua implícita, no entanto, a idéia de que o setor informal tende a desaparecer à

⁵ Segundo Guergil (1988), nos primeiros estudos da OIT o ponto de partida para a conceituação do setor informal é seu caráter essencialmente residual, definido em contraposição às atividades desenvolvidas no setor formal e mediante uma gama de características observadas empiricamente. O autor destaca ainda que, em virtude do seu caráter residual, o conceito de setor informal torna-se amplo o bastante para inviabilizar a sua operacionalização.

⁶ Como ressaltado anteriormente, o setor informal é resultado do excedente estrutural de mão-de-obra, determinado por características particulares do processo de acumulação do capital. Ao contrário das atividades formais privadas, a expansão dos negócios informais não é função das decisões de investimento, mas da existência de uma população sobrança. Cacciamali, em sua tese de doutorado, relativiza essa questão ao afirmar que “(...) a produção informal é antes determinada pelo espaço econômico permissível pela dinâmica produtiva do capital do que pelo excedente de mão-de-obra” (CACCIAMALI, 1983, p. 34).

medida que a economia se diversifica, já que ele é dedicado apenas às camadas marginais da população. A visão por trás dessa afirmação é a de que o setor informal é complementar (funcional) ao setor formal, e devido a essa complementaridade, a tendência à sua redução frente o avanço progressivo da economia formal não poderia ser revertida. Dessa forma, ainda se mantém como traços definitórios do setor informal o baixo estoque de capital, a reduzida capacitação da mão-de-obra nele inserida e a facilidade de entrada, uma vez que se conserva a tese central de que o setor informal constitui-se apenas no *locus* da inserção da força de trabalho não absorvida no setor formal.

A evolução do conceito permite que algumas características do setor informal sejam minimizadas ou redefinidas. Os próximos estudos do PREALC contêm um esforço mais sistemático de interpretação do setor informal urbano. Diversos autores destacam a existência da diversidade na estrutura e na dinâmica de funcionamento entre as formas de organização da estrutura produtiva, coexistindo dois espaços de reprodução da força de trabalho, ainda que integrados através da participação no mesmo mercado, onde são desenvolvidas ações tanto de complementaridade quanto de competição. Essa visão de heterogeneidade permite conceber a possibilidade de certas atividades informais serem competitivas em relação às mesmas atividades formais, constituindo-se até mesmo alternativa de emprego ao setor formal, o que viabilizaria políticas voltadas para sua organização e seu desenvolvimento, rompendo com a visão dualista da ocupação. Dessa forma, as proposições sugeridas afastam-se do enfoque inicial da OIT.

Finalmente, nos anos 1980, à luz de evidências empíricas, os estudos passam a incorporar a dimensão multifacetária do setor informal, afastando-se da associação da informalidade com a pobreza urbana e a inserção de migrantes. No debate sobre o papel do setor informal no funcionamento do mercado de trabalho urbano, vários postulados da visão original da OIT/PREALC foram revisados. Nesse sentido, criticavam-se as abordagens que associavam o setor informal com baixa renda ou com atividades não-regulamentadas, e sustentava-se que: a) o setor deve ser relacionado com a forma de participação dos indivíduos na produção; b) o setor deve ser entendido como uma forma de organização dinâmica que se insere e se molda aos movimentos da produção capitalista, tornando-se flexível e permeável, e adaptando-se às condições gerais da economia; c) a associação entre pobreza e o setor informal é prejudicada pela heterogeneidade do setor; e d) a facilidade de entrada não é condição geral das atividades não capitalistas, as barreiras à entrada podem ser significativas (SOUZA, 1980a; CACCIAMALI, 1983). Essas proposições rompem com a concepção dual de mercado de trabalho, na medida em que passa a conceber que o setor informal é resultado do movimento

econômico realizado pelo setor formal, subordinando as atividades informais. A definição do setor informal deixa também de ser a facilidade de entrada e passa a ser as características da organização produtiva, o que significa uma completa reformulação do conceito de setor informal, visto que este não é mais suficientemente elástico para absorver o excedente de mão-de-obra que não consegue se empregar no setor formal, ao mesmo tempo em que o reconhecimento da heterogeneidade interna ao setor invalida a hipótese de que apenas as pessoas mais pobres sejam seus ocupantes.

No que diz respeito à operacionalização do conceito de setor informal, frente às situações concretas de inserção, o trabalho realizado por SOUZA (1980a) distingue dois subconjuntos de atividades: as formas de organização mercantis simples (empresas familiares, trabalhadores autônomos e empregados domésticos⁷); e as “quase-empresas capitalistas”. Estas apresentam semelhanças com as empresas familiares, tendo como principal diferença a utilização permanente de trabalho assalariado, embora frequentemente o próprio patrão esteja envolvido no processo produtivo e seu comportamento empresarial não possa ser totalmente assimilado ao de empresas capitalistas. Destaca-se que a taxa de lucro não é a variável chave de funcionamento da empresa, sendo mais importante o rendimento total do empresário.

O tratamento de CACCIAMALI para essas questões permite qualificar o setor informal a partir de quatro elementos essenciais: a) como forma de organização da produção subordinada às leis gerais do desenvolvimento capitalista, mediado pelas especificidades do processo de desenvolvimento econômico de cada país ou região; b) como forma particular de organização da produção, e do trabalho, com características próprias, na qual o produtor direto também é o proprietário dos meios de produção; c) como forma de organização produtiva intersticial e subordinada aos movimentos da produção capitalista; e d) o corte do setor informal não tem necessariamente associação com o baixo nível de renda ou pobreza (CACCIAMALI, 1983, p. 27-28).

Acompanhando a crescente concordância em aplicar o critério de formas de participação na produção como traço distintivo básico da segmentação formal/informal, a OIT estabelece o corte analítico para a classificação e operacionalização estatística do setor informal com base nas formas pelas quais os indivíduos encontram-se integrados à produção, obedecendo aos seguintes elementos distintivos da organização da produção: i) para delimitar o âmbito do

⁷ Conforme SOUZA (1980a), o empregado doméstico constitui um caso muito especial dentro do mercado de trabalho. Formalmente são considerados assalariados, mas não existe uma subordinação a um capital. Para CACCIAMALI (1983), os serviços domésticos integrariam as atividades informais por corresponderem a apenas uma extensão do trabalho dos membros da unidade de consumo para se manter e se reproduzir. O produto resultante do esforço do empregado contratado é encarado como bem de consumo, e a renda auferida, ainda que tome a forma de salário, constitui dedução do rendimento familiar. A convivência em família, por sua vez, imprime personalidade à relação de trabalho estabelecida. Em função dessas especificidades a OIT recomenda o tratamento dessa categoria de inserção em separado.

setor informal o ponto de partida é a unidade econômica – entendida como unidade de produção⁸ – e não o trabalhador individual ou a ocupação por ele exercida; ii) fazem parte do setor informal as unidades econômicas não agrícolas que produzem bens e serviços com o principal objetivo de gerar emprego e rendimento para as pessoas envolvidas, sendo excluídas aquelas unidades engajadas apenas na produção de bens e serviços para autoconsumo; iii) as unidades do setor informal caracterizam-se pela produção em pequena escala, baixo nível de organização e pela quase inexistência de separação entre capital e trabalho como fatores de produção⁹; iv) embora útil para propósitos analíticos, a ausência de registros não serve de critério para a definição do informal na medida em que o substrato da informalidade se refere ao modo de organização e funcionamento da unidade econômica e não a seu status legal ou às relações que mantém com as autoridades públicas. Havendo vários tipos de registro, esse critério não apresenta uma clara base conceitual, não se presta a comparações históricas e internacionais e pode levantar resistência junto aos informantes; e v) a definição de uma unidade econômica como informal não depende do local onde é desenvolvida a atividade produtiva, da utilização de ativos fixos, da duração das atividades das empresas (permanente, sazonal ou ocasional) e do fato de tratar-se da atividade principal ou secundária do proprietário da empresa (ORGANIZAÇÃO..., 1993).

Cacciamali (1983) e Cacciamali e Braga (2002) procura, ainda, adotar uma maneira mais rigorosa de demarcar os limites da informalidade, com a exclusão de todas as atividades baseadas no trabalho assalariado. De acordo com a autora, apesar da inclusão dos assalariados sem registro ser usual nas estimativas sobre o setor informal, a sua incorporação, mesmo a partir do levantamento dos ocupados em estabelecimentos de pequeno porte, resulta na superestimação do seu tamanho, levando a conclusões e diagnósticos equivocados, cujo efeito mais visível se faz sentir a partir da formulação de políticas públicas inadequadas (CACCIAMALI, 1983; CACCIAMALI; BRAGA, 2002).

Entretanto, apesar do esforço empreendido na tentativa de delimitação e definição da natureza do setor informal e de suas relações com o conjunto da economia, não existe um acordo sobre o significado e alcance desse conceito, havendo variação da sua composição e magnitude

⁸ A OIT vem, desde a década de 1920, desenvolvendo recomendações para a coleta e sistematização de informações sobre mercado de trabalho. Na 11ª Conferência da OIT, em 1966, diante das intensas discussões sobre subutilização da mão-de-obra nos países em desenvolvimento, foi elaborada uma recomendação relativa ao cálculo de subemprego. A 13ª Conferência, realizada em 1982, pretendeu dar continuidade aos avanços metodológicos na área de identificação e mensuração do setor informal. Nas Conferências posteriores, realizadas em 1993 e 1997, a delimitação do setor informal adquire maior clareza.

⁹ Segundo a Organização... (1993) as empresas informais são unidades produtivas que não são constituídas como entidades legais separadas de seus proprietários e não dispõem de registro contábil padrão. O setor informal, por sua vez, é definido como o conjunto de trabalhadores inseridos nessa forma de organização da produção: auto-ocupados, proprietários, mão-de-obra familiar e ajudantes assalariados.

segundo as diversas correntes teóricas, traduzidas por meio das diferentes formas de mensuração.

A partir dos anos 1980, e com base na literatura americana, verifica-se o aparecimento de um novo uso do termo informalidade, o que promoverá uma total modificação no enfoque do objeto de estudo. Na nova formulação, a economia informal é definida explicitamente pela ausência de regulação, ou mais especificamente, a partir da ruptura em relação ao ordenamento jurídico da organização da produção, através do não cumprimento das regras fiscais, trabalhistas ou previdenciárias. Nesse novo significado, a economia informal, economia subterrânea, submersa, oculta ou não-registrada é tomada como sinônimo das atividades à margem da regulação social, na qual a mão-de-obra não é registrada com o propósito de fugir ao pagamento de encargos fiscais e sociais. Segundo tal critério, a economia informal corresponderia a atividades na qual a ausência de regulamentação governamental constituiria um dos aspectos mais importantes de identificação, e a inexistência da carteira de trabalho assinada ou contribuição para o instituto de previdência social seria o elemento identificador da ocupação informal (LIMA, 1985).

A emergência de uma nova abordagem associando a informalidade à clandestinidade do emprego é interpretada por diversos autores como uma tentativa de fuga aos entraves à valorização do capital, identificados a partir da crescente rigidez da legislação fiscal e trabalhista. De acordo com FAGUNDES (1992), no novo sentido dado ao termo tem-se mais do que uma ampliação da perspectiva, havendo um deslocamento do próprio objeto de pesquisa, visto que na acepção anterior, decorrente da natureza não capitalista do pequeno empreendimento, não se confundia a informalidade com a ilegalidade, embora possa haver concretamente uma superposição das duas situações. Em síntese, a existência da economia informal passa a ser explicada como manifestação da crise de gestão do Estado capitalista, cujos principais fatores indutores seriam os crescentes encargos fiscais e sociais, ou seja, os custos excessivos do emprego legal e a pesada carga fiscal sobre as empresas (FAGUNDES, 1992).

Essa discussão ganha fôlego a partir das recentes publicações da 17ª Conferência Internacional de Estatísticas do Trabalho, Organização... (2003), onde é apresentado um conceito mais abrangente de economia informal, elaborado com o objetivo de ampliar a delimitação do setor informal anteriormente baseada na unidade de produção. A proposta é apresentar uma nova categoria de inserção denominada “emprego informal”, cuja unidade de análise passa a ser o posto de trabalho¹⁰. Segundo tal critério, o “emprego informal” inserido

¹⁰ O “emprego informal” seria assim delimitado: trabalhador por conta própria ou autônomos donos de suas próprias empresas do setor informal; empregadores donos de suas próprias empresas do setor informal;

na economia informal corresponderia a atividades na qual a ausência de regulamentação governamental constituiria um dos aspectos mais importantes da sua identificação, e a inexistência da carteira de trabalho assinada ou contribuição para o instituto de previdência social, por exemplo, seriam os elementos identificadores da ocupação informal.

Deve-se destacar que não existe de fato uma concordância a respeito da composição do setor informal, mas, de acordo com CACCIAMALI (1989), este não deve ser demarcado como *locus* das firmas que não cumprem a legislação. Enquanto a economia submersa ou subterrânea é caracterizada pelas atividades econômicas que não cumprem as regulamentações institucionais, sejam estas fiscais, trabalhistas, sanitárias ou de outro tipo, o termo economia informal representa o segmento da estrutura produtiva organizada sob a forma de pequena produção. A ilegalidade constitui a principal característica da economia submersa, enquanto que para o setor informal, a ilegalidade não constitui característica essencial, visto que a tendência daqueles inseridos no setor informal é estabelecer-se de forma mais estável, para a qual necessitaria de legalização por diversos motivos, entre os quais a contratação de mão-de-obra. De acordo com CACCIAMALI, existem diferenças essenciais entre a economia informal e a economia submersa, diferenças estas dadas por aspectos teóricos e formas de mensuração. Quanto à forma de expansão, os fatores que induzem à economia subterrânea referem-se aos custos trabalhistas do emprego legal e à carga fiscal sobre as empresas, enquanto a inserção no setor informal está intrinsecamente ligada à necessidade de obtenção dos meios necessários para a sobrevivência ou complementação da renda familiar (CACCIAMALI, 1989).

Diante desse quadro referencial e com base nas recomendações da OIT¹¹, o corte analítico a ser adotado para a classificação e operacionalização estatística da ocupação informal tem como base as formas pelas quais os indivíduos encontram-se integrados à produção¹². Após uma breve apresentação das controvérsias conceituais e das principais vertentes explicativas

trabalhadores familiares (ocupados em empresas do setor informal e formal); membros de cooperativas de produtores informais; assalariados com empregos informais (sem carteira de trabalho assinada em empresas do setor informal e formal); trabalhadores por conta própria que produzem bens exclusivamente para auto-consumo; e empregados domésticos. O “emprego informal” fora do setor informal estaria representado pelas seguintes categorias de inserção: assalariados sem carteira em empresas formais; trabalhadores familiares em empresas formais; e trabalhadores auto-consumo (ORGANIZAÇÃO..., 2003).

¹¹ Ver 15ª Conferência de Estatísticos do Trabalho – OIT: www.ilo.or, 1993.

¹² De acordo com as Recomendações da OIT, a população ocupada no setor informal será aqui representada pelas seguintes categorias de inserção na produção possibilitadas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED: trabalhador por conta própria ou autônomo; dono de negócio familiar; empregadores com até 5 empregados; trabalhador familiar sem remuneração salarial; empregado com ou sem carteira de trabalho assinada ocupado em empresas do setor informal; empregado doméstico. Deve-se destacar que não há recomendação explícita da OIT referente à determinação do número de empregados para classificação das empresas do setor informal, podendo variar conforme a região e o setor de atividade de estudo. Dessa forma, optou-se pelo corte mais utilizado na literatura especializada (até 5 empregados). Por fim, ainda conforme diretrizes da OIT, os empregados domésticos devem ser analisados em separado em função das suas especificidades e para facilitar as comparações internacionais.

do setor informal, o próximo passo a ser dado é o de interligar os aspectos teóricos da natureza e caracterização do setor informal e a operacionalização da sua definição, configurada na construção das categorias de forma de participação na produção para a investigação do setor informal nas regiões metropolitanas de Salvador e Recife.

Deve-se ressaltar que, no que concerne aos estudos empíricos da informalidade, é reconhecida a dificuldade de construção de categorias de análise referentes às formas de inserção no mercado de trabalho, dadas as limitações apresentadas pelas categorias de situação ocupacional que constam nos sistemas de informação, tanto no que se refere à geração de dados primários quanto da necessidade de desagregação das categorias representativas do setor informal. Ademais, por ser uma forma de inserção na produção com características específicas, que diferem do modelo capitalista de produção e reprodução da força de trabalho, não existe consenso em torno do conceito de setor informal. É verdade também que a definição desse segmento frente às situações concretas dificilmente consegue evitar a área de interseção entre os setores formal e informal; e, ao se tentar controlar a imprecisão que envolve a expressão informalidade, a operacionalização do conceito acaba por restringir a informalidade ao núcleo básico da inserção não tipicamente capitalista – o trabalho por conta própria –, o que dificulta a percepção da heterogeneidade existente no âmbito desse segmento. Buscando ampliar a investigação da heterogeneidade do setor informal e preferindo seguir a perspectiva sugerida por CACCIAMALI (1983) e SOUZA (1980a), este trabalho procurará enfocar o setor informal nas regiões metropolitanas de estudo relacionando-o aos processos de produção e trabalho, podendo a ilegalidade ser arrolada como uma característica, sem estar, contudo, intrinsecamente atrelada ao conceito. Neste estudo o setor informal é composto por dois grupos que representam diferentes categorias de inserção laboral: os proprietários (trabalhador por conta própria e pequeno empregador) e seus “empregados” (assalariado com e sem registro e trabalhador familiar). A base de dados utilizada é a PED, considerada a mais adequada para a operacionalização estatística do conceito de ocupação informal, permitindo

grande precisão e detalhamento das formas de participação na produção¹³ e sua evolução entre os anos de 2000 e 2004.

3 O Trabalhador Informal nas Regiões Metropolitanas de Salvador e Recife

No período recente, a generalização do desemprego entre os diferentes segmentos populacionais, bem como o caráter estrutural da desocupação (caracterizado pelo desemprego de longa duração) e a redução do nível de emprego formal, acabaram afetando a dinâmica e a estrutura do mercado de trabalho no seu conjunto. De fato, a crise econômica e social das duas últimas décadas pode ser vista da perspectiva da desorganização do mercado de trabalho brasileiro, isto é, do agravamento da situação de desemprego, da precarização das formas de contratação, do aumento do número de trabalhadores sem vínculo empregatício institucionalizado e dos elevados níveis de informalidade.

Para compreender as causas do “processo de informalização” é necessário recuar para um momento anterior à crise do mercado de trabalho urbano no Brasil. O desenvolvimento da economia brasileira, até o final dos anos 1970, permitiu abrir amplas oportunidades de inserção na ocupação, que se manifestaram no incremento do assalariamento, na crescente formalização dos vínculos de emprego e, inversamente, na diminuição das ocupações não assalariadas (trabalho por conta própria) e na redução do emprego sem carteira. No entanto, ao contrário dos países desenvolvidos, o incremento da atividade econômica não foi acompanhado pela estruturação de um mercado de trabalho homogêneo, com empregos regulares e bem remunerados e com garantias institucionais que contemplassem a totalidade da oferta disponível da força de trabalho. A difusão desigual e concentrada da modernização produtiva e dos novos padrões de consumo, por sua vez, concorreu para reforçar a heterogeneidade social, reproduzida pelas condições de funcionamento do mercado de trabalho, pelo limitado acesso às políticas sociais e pelos desequilíbrios regionais.

A análise da evolução do emprego nas regiões metropolitanas de Salvador e Recife mostra que a estruturação do mercado de trabalho metropolitano apresentou fortes limitações em

¹³ Conforme metodologia da PED, trabalhador autônomo ou por conta própria é o indivíduo que explora seu próprio negócio ou ofício, sozinho ou com sócio(s), ou ainda com a ajuda de trabalhador (es) familiar(es). Pode ter eventualmente algum ajudante remunerado para auxiliá-lo em períodos de maior trabalho. Esse se divide em duas categorias distintas: trabalhador autônomo para o público (que presta seus serviços diretamente para o consumidor) e trabalhador autônomo para a empresa (conta própria ou empregado que recebe exclusivamente por produção, que exerce seu trabalho sempre para determinada empresa ou várias empresas). O dono de negócio familiar é a pessoa que gerencia um negócio ou uma empresa de sua propriedade exclusiva ou em sociedade com parentes (que geralmente não recebem remuneração salarial), mas podem haver situações nas quais trabalhem um ou dois empregados de forma permanente e remunerados. Essa pessoa diferencia-se do conta própria porque seu negócio é mais formalizado (requer licença e algum tipo de capitalização). Nunca trabalha sozinho. Diferencia-se do empregador, já que só pode ter no máximo, de forma permanente, dois empregados remunerados. Por fim, o trabalhador familiar é aquele indivíduo que exerce uma atividade econômica em negócios de parentes, sem receber um salário como contrapartida. Pode, no entanto, receber uma ajuda de custo em dinheiro ou mesada (FUNDAÇÃO..., 2002).

razão das suas inserções periférica e dependente de um modelo de desenvolvimento concentrado num recorte do território nacional. Por esses motivos verifica-se o estreitamento das possibilidades de expansão do processo de industrialização e de articulação de um mercado de trabalho mais homogêneo, o que resultou na proliferação de uma imensa maioria de trabalhadores excluídos e sem acesso a quaisquer direitos sociais.

Nesse contexto, pode-se dizer que a constituição do mercado de trabalho brasileiro acabou refletindo e acirrando o caráter excludente do padrão de crescimento e afetando profundamente a composição e as condições de vida da população trabalhadora, sobretudo daquela localizada na região Nordeste do país. De outra forma, é evidente que a reprodução da informalidade está associada ao estilo de desenvolvimento desigual adotado.

Ademais, com o recrudescimento da deterioração das condições de inserção no mercado de trabalho no Brasil nas décadas de 1980 e 1990, verifica-se a perda de mobilidade dos indivíduos entre as situações ocupacionais no setor formal. Ao mesmo tempo, à redução do emprego formal associa-se o incremento das relações de trabalho não regularizadas legalmente (emprego sem carteira) e a expansão da pequena produção e do trabalho por conta própria. O trabalho informal, que era considerado fruto da incapacidade de geração de empregos nos mercados formais de trabalho e que funcionava como um “colchão amortecedor” em momentos agudos de retração econômica, ganha novas dimensões no mercado de trabalho brasileiro, na medida em que, mesmo em períodos de recuperação da atividade econômica, se destaca como importante alternativa de ocupação para trabalhadores antes incorporados ao setor regulamentado da economia e agora sem alternativa de emprego. Essa “nova” informalidade, que se soma à “tradicional”, é resultado da rigidez da situação de desemprego¹⁴, caracterizada pelo desemprego de longa duração, e da estagnação do nível de assalariamento do setor formal. Nos mercados de trabalho das regiões de estudo o resultado é a convivência de relações tradicionais ou semi-escravas do trabalho doméstico com uma grande diversidade de formas particulares de contratos de conta própria, subempreitadas, comércio ambulante e micro-empresendimentos. Essa afirmação pode ser comprovada a partir dos dados da PED.

Na distribuição dos ocupados segundo as categorias de forma de participação na produção, verifica-se a presença nas regiões metropolitanas de Salvador e Recife de um setor informal de dimensões consideráveis, ainda que registradas retrações da participação do setor na

¹⁴ As regiões metropolitanas de Salvador e Recife destacam-se por sustentar as maiores taxas de desemprego no período em análise. Em 2004, a taxa de desemprego total era de 25,5% e 23,1% da População Economicamente Ativa – PEA, respectivamente, conforme os dados da PED.

ocupação no período. Em 2004, do total de ocupados analisados, 43,7% e 46,1%, respectivamente na RMS e RMR (ou aproximadamente 550 mil pessoas em cada uma das regiões) tinha na ocupação no setor informal sua principal fonte de renda e sobrevivência (Tabela 1).

Tabela 1
Distribuição dos Ocupados segundo Posição na Ocupação
Regiões Metropolitanas de Salvador e do Recife, 2000-2004

Em porcentagem

Posição na Ocupação	Regiões Metropolitanas			
	RMS		RMR	
	2000	2004	2000	2004
Assalariados em Empresas com até 5 Empregados	6,7	6,1	7,4	6,5
com carteira assinada	2,4	2,3	2,8	2,4
sem carteira assinada	4,3	3,8	4,6	4,1
Empregador c/até 5 Empregados e Dono de Negócio Familiar	3,4	3,5	3,0	2,9
Empregador de Empresas com até 5 Empregados	2,6	2,7	2,1	2,2
Dono de Negócio Familiar	0,8	0,8	0,9	0,7
Autônomos	22,5	23,5	25,9	25,5
que trabalham para o Público	18,1	19,3	18,1	18,3
que trabalham para Empresas	4,4	4,2	7,8	7,2
Empregados Domésticos	10,5	9,7	9,5	8,5
Trabalhadores Familiares	1,5	0,9	3,6	2,7
Subtotal	44,6	43,7	49,4	46,1
Ocupados Não Relacionados Acima (1)	55,4	56,3	50,6	53,9
Ocupados Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED RMS - SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE.

PED RMR - SDSC/DIEESE/SEADE

Nota: (1) Inclusive os Assalariados e Empregadores que não informaram o tamanho da empresa em que trabalham.

O elevado percentual de trabalhadores informais esclarece pouco acerca da inserção destes indivíduos na estrutura produtiva, dada a diferenciação interna do segmento informal nas economias metropolitanas, tanto do ponto de vista das condições de trabalho enfrentadas quanto das suas características pessoais. A identificação da possível diferenciação interna ao segmento informal possibilita, desta forma, o adequado tratamento do fenômeno da informalidade, uma vez que, em ambas as regiões metropolitanas, a informalidade pode ser apreendida segundo situações bastante heterogêneas: como ocupação temporária, com condições de renda e trabalho instáveis, baixos níveis de escolarização e de conhecimentos para o exercício da atividade; ou como condição permanente e estável, configurando uma opção de inserção bastante promissora diante das características da sua força de trabalho, que, em geral, são pouco valorizadas no mercado de trabalho formal. Como será visto adiante, as ocupações informais abrangem um leque variado de categorias de inserção na produção, que se estende desde aquelas que exigem maiores requisitos materiais e conhecimentos apropriados para o exercício do trabalho, explicitando algumas das barreiras impostas ao

desenvolvimento da atividade, até as atividades mais tradicionais, que mantêm seu modo rudimentar de operação.

No que tange a ocupação e tomando-se o conjunto das informações concernentes à distribuição da população ocupada segundo a contribuição à previdência social, em 2004, 77,8% dos trabalhadores do setor informal na RMS e 81,1% na RMR não tinham acesso aos benefícios da previdência social, agregando à insegurança própria da atividade a exclusão dos direitos à aposentadoria, ao seguro desemprego, etc (Tabela 2). No caso específico dos trabalhadores autônomos, núcleo da análise da ocupação informal, têm na retração à contribuição à previdência (para 10,5% em 2004 na RMS, e 8,6% na RMR) um dos principais elementos da deterioração das suas condições de trabalho. De outro lado, os maiores níveis de contribuição à previdência são observados para os pequenos empregadores¹⁵: 47,3% na RMS e 38,6% na RMR contribuem para a previdência social. A comparação da distribuição dos trabalhadores informais que contribuem para a previdência com aquela apresentada para os pequenos empreendedores mostra que estes estão em média duas vezes mais presentes entre os contribuintes para o sistema de seguridade social patrocinado pelo Estado que o total dos ocupados informais, reforçando a idéia de diferenciação interna no setor.

Deve-se destacar que a precarização das condições de inserção, a partir do decréscimo da contribuição à previdência social, é particularmente evidenciada para os trabalhadores informais na Região Metropolitana do Recife. No caso específico dos trabalhadores autônomos para o público, cuja contribuição já era bastante baixa, a sua participação é reduzida para apenas 7,6%, ao mesmo tempo em que todas as outras categorias de posição na ocupação diminuem o acesso aos direitos previdenciários no período de estudo.

Tabela 2
Distribuição dos Ocupados segundo Contribuição a Previdência
Regiões Metropolitanas de Salvador e do Recife, 2000-2004

Em porcentagem

Posição na Ocupação	Sem Contribuição à Previdência			
	RMS		RMR	
	2000	2004	2000	2004
Assalariados em Empresas com até 5 Empregados	61,1	60,2	60,3	62,7
com carteira assinada	0,0	0,0	0,0	0,0
sem carteira assinada	95,9	97,1	96,8	98,8
Empregador c/até 5 Empregados Dono de Negócio Familiar	57,0	59,0	53,5	60,0
Empregador de Empresas com até 5 Empregados	49,9	52,7	51,9	61,4
Dono de Negócio Familiar	81,1	79,5	57,1	56,0

¹⁵ Em função das limitações apresentadas pelas pesquisas domiciliares, neste estudo a metodologia utilizada para determinação do tamanho da empresa é o conceito do número de pessoas ocupadas nas empresas. Entretanto, o critério mais adequado para conceituar micro e pequena empresa é a receita bruta anual, cujos valores foram atualizados pelo Decreto nº 5.028/2004, de 31 de março de 2004. Para mais detalhes ver: www.sebrae.com.br.

Autônomos	82,2	89,5	88,8	91,4
que trabalham para o Público	89,7	91,5	90,3	92,4
que trabalham para Empresas	82,3	80,4	85,5	88,7
Empregados Domésticos	67,7	66,0	66,4	67,4
Trabalhadores Familiares	95,5	94,0	93,9	94,9
Subtotal	77,2	77,8	78,5	81,1
Ocupados Não Relacionados Acima (1)	18,1	16,6	18,5	18,2
Ocupados Total	44,5	43,4	48,2	47,2

Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED RMS - SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE.

PED RMR - SDSC/DIEESE/SEADE

Nota: (1) Inclusive os Assalariados e Empregadores que não informaram o tamanho da empresa em que trabalham.

Ainda com base nos dados da PED, a informalidade nas regiões metropolitanas de Salvador e do Recife pode ser apreendida segundo situações bastante heterogêneas, conforme o setor de atividade, tempo de permanência no exercício da atividade, jornadas, níveis de rendimento e condições de trabalho, nas quais convivem atividades mais organizadas ao lado de empreendimentos de baixa eficiência.

Os setores de serviços e comércio respondem por 92,1% e 84,6%, respectivamente, do total da ocupação entre os trabalhadores no setor informal nas regiões metropolitanas de Salvador e Recife. Inicialmente a distribuição dos ocupados informais por setor de atividade parece não se distinguir muito daquela verificada para o total de ocupados (87,1% na RMS e 83,0% na RMR). Há uma maior concentração desses trabalhadores no setor de serviços, segmento que, em geral, exige um volume pequeno de capital e local privilegiado para a inserção da maioria dos trabalhadores informais que, possuindo seus próprios instrumentos de trabalho ou utilizando aqueles fornecidos pelos contratantes, exercem seu ofício atendendo diretamente as demandas por pequenos serviços. No entanto, é no setor de comércio (21,5% na RMS e 24,4% na RMR) que esse trabalhador tem maior participação relativa, revelando uma distribuição proporcionalmente maior que aquela encontrada para o total dos ocupados¹⁶.

O tempo médio de permanência dos ocupados na atividade mostra que a rotatividade atinge diferentemente os trabalhadores informais. Na RMS o tempo médio de permanência na atividade é de 5 anos e 4 meses, abaixo daquele registrado para o total de ocupados (5 anos e 11 meses). A mediana, que representa a metade da distribuição segundo o tempo de permanência no trabalho, indica que 50% dos ocupados informais permanecia em média apenas até 2 anos na atividade. A influência sobre a média de permanência no emprego na RMS é diferenciada segundo a categoria de inserção no mercado de trabalho, com menor tempo de permanência para os assalariados em empresas do setor informal, autônomos que trabalham para empresas e empregados domésticos. Na Região Metropolitana do Recife o

¹⁶ Na distribuição do total de ocupados por setor de atividade econômica, em 2004, as proporções encontradas no comércio na RMS e RMR foram 16,5% e 20,1%, respectivamente.

tempo de exercício da atividade é ainda menor para os trabalhadores informais (4 anos e 11 meses). É importante ressaltar que na análise da evolução verifica-se o incremento do tempo médio de permanência dos trabalhadores informais no exercício da atividade, nas duas regiões de estudo, embora a mediana mantenha-se inalterada.

Em relação à jornada de trabalho, em 2004, a média de horas trabalhadas na semana para os ocupados informais era de 43 horas na Região Metropolitana de Salvador e de 46 horas na Grande Recife (Tabela 3). Na comparação entre as categorias componentes da ocupação informal verifica-se que os pequenos empregadores apresentavam jornadas de trabalho mais extensas que aquelas verificadas para a maioria dos trabalhadores informais. Em média, os empregadores em empresas do setor informal (até 5 empregados) trabalhavam 52 e 55 horas semanais (na RMS e RMR, respectivamente), ao passo que os trabalhadores autônomos para a empresa trabalhavam em média 40 horas/semana. Os dados parecem revelar que a precariedade do trabalho informal, no que tange à jornada de trabalho, está associada à proporção dos ocupados que são obrigados a elevar o número de horas trabalhadas para fazer frente às suas necessidades e da sua família¹⁷, assim como a proporção dos que estão trabalhando involuntariamente com jornada inferior àquela determinada na legislação¹⁸.

¹⁷ O trabalhador informal apresenta número médio de horas trabalhadas maior que aquele registrado, para o total de ocupados nas RMs de Salvador e do Recife (42 e 45 horas, respectivamente).

¹⁸ A análise do número de horas trabalhadas, em alguns casos, tem que ser feita com cautela, em função de a mensuração ser realizada com base na jornada no trabalho principal. A literatura especializada destaca como uma das características do trabalhador autônomo o acúmulo de diversas atividades.

Tabela 3
Média e Mediana de Horas Semanais Trabalhadas dos Ocupados (2)
Regiões Metropolitanas de Salvador e do Recife, 2000-2004

Em horas

Posição na Ocupação	Regiões Metropolitanas							
	RMS				RMR			
	2000		2004		2000		2004	
	Média	Mediana	Média	Mediana	Média	Mediana	Média	Mediana
Assalariados em Empresas com até 5 Empregados	45	45	44	45	47	48	48	48
com carteira assinada	45	45	45	45	48	48	49	48
sem carteira assinada	44	45	44	46	46	48	47	48
Empregador c/até 5 Empregados	55	50	53	50	49	48	52	48
Dono de Negócio Familiar								
Empregador de Empresas com até 5 Empregados	52	48	52	48	53	50	55	50
Dono de Negócio Familiar	62	65	56	56	39	40	41	40
Autônomos	42	42	41	40	44	45	45	48
que trabalham para o Público	42	42	41	40	45	48	47	48
que trabalham para Empresas	42	40	40	40	41	40	40	40
Empregados Domésticos	46	48	44	48	49	50	47	48
Trabalhadores Familiares	41	40	41	40	43	40	46	48
Subtotal	44	48	43	45	46	48	46	48
Ocupados Não Relacionados Acima (1)	42	40	41	40	44	44	45	44
Ocupados Total	43	42	42	40	45	45	45	45

Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED RMS - SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE.

PED RMR - SDSC/DIEESE/SEADE

Nota: (1) Inclusive os Assalariados e Empregadores que não informaram o tamanho da empresa em que trabalham. (2) Exclusive os ocupados que não trabalharam na semana

Horas semanais trabalhadas: corresponde ao número de horas efetivamente trabalhadas na semana anterior à entrevista. Para se obter a média, são somadas todas as horas efetivamente trabalhadas e esta soma é dividida pelo número total de ocupados. Para se obter a mediana, são ordenados todos os ocupados de acordo com o tamanho de sua jornada. A mediana equivale ao número de horas efetivamente trabalhadas pelo ocupado que está no centro da escala, ou seja, que a divide em duas metades.

Embora o trabalho informal seja, em geral, caracterizado pela inserção precária (geralmente no comércio ou em atividades no setor de serviços), a informalidade não é obrigatoriamente sinônimo de marginalidade social, exclusão, instabilidade ou pobreza. Na Grande Salvador e Região Metropolitana do Recife, a ocupação informal pode vir a ser também uma estratégia bem-sucedida de inserção e ascensão sociais, frente aos postos de trabalho assalariados. Nesse sentido, as atividades informais podem abrigar trabalhadores e empreendedores socialmente integrados, inclusive do ponto de vista da renda pessoal.

Neste estudo destaca-se o caráter heterogêneo do setor informal, configurado na diversidade de oportunidades econômicas. A investigação da remuneração do trabalho na RMS mostra que, entre os trabalhadores informais, há uma grande dispersão dos rendimentos segundo a região de estudo, a posição na ocupação e os atributos pessoais. Conforme os dados da PED, os maiores rendimentos médios são verificados para os empregadores na RMS e RMR (R\$ 1.618 e R\$ 1.356, respectivamente), donos de negócio familiar (R\$ 725), para os trabalhadores autônomos vinculados a uma ou mais empresas na Grande Salvador (R\$ 657) e

trabalhadores com carteira assinada em empresas do setor informal na RMR (R\$ 391) (Tabela 4). Desse modo, as atividades informais também englobam ocupações regularmente exercidas por trabalhadores qualificados, que delas retiram uma renda relativamente elevada face à média de salários vigentes no mercado de trabalho para o total de ocupados (R\$ 696 e R\$ 536), e que desempenham suas funções sob condições de trabalho satisfatórias.

A comparação dos dados entre 2000 e 2004 mostra que a redução do nível de renda não atingiu todos os trabalhadores da mesma maneira. Ressalte-se a retração de 13,7% e 24,7% nos rendimentos dos trabalhadores informais (na RMS e RMR, respectivamente) e de 6,6% e 13,4% entre o total de ocupados. Faz-se necessário destacar que a determinação do nível de renda do setor informal (mais especificamente a sua variação) depende do nível de atividade da economia e, portanto, do nível de rendimentos dos assalariados, que, ao longo dos últimos anos, vem apresentando quedas consideráveis.

Tabela 4
Média e Mediana do Rendimento Real dos Ocupados
Regiões Metropolitanas de Salvador e do Recife, 2000-2004

Em Reais de fevereiro de 2005

Posição na Ocupação	Regiões Metropolitanas							
	RMS				RMR			
	2000		2004		2000		2004	
	Média	Mediana	Média	Mediana	Média	Mediana	Média	Mediana
Assalariados em Empresas com até 5 Empregados	334	264	340	271	350	296	303	268
com carteira assinada	452	369	454	362	460	373	391	339
sem carteira assinada	264	221	265	254	279	233	248	246
Empregador c/até 5 Empregados Dono de Negócio Familiar	1773	1240	1415	969	1986	1245	1316	831
Empregador de Empresas com até 5 Empregados	1989	1468	1618	1065	2040	1356	1358	930
Dono de Negócio Familiar	1081	746	725	457	(2)	(2)	(2)	(2)
Autônomos	524	292	422	246	464	246	345	206
que trabalham para o Público	453	248	371	214	412	246	339	209
que trabalham para Empresas	818	428	657	319	578	246	358	206
Empregados Domésticos	214	220	219	255	233	227	221	247
Trabalhadores Familiares	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	495	230	427	260	485	243	365	251
Ocupados Não Relacionados (1)	995	538	910	516	901	461	672	412
Ocupados Total	774	395	696	369	703	380	536	329

Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED RMS - SEI/SETRAS/UFBA/DIEESE/SEADE.

PED RMR - SDSC/DIEESE/SEADE

Nota: (1) Inclusive os Assalariados e Empregadores que não informaram o tamanho da empresa em que trabalham.

Inflator utilizado - IPC da SEI para PED RMS e INPC IBGE para PED RMR. Valores em reais de fevereiro de 2005.

Exclusive os Assalariados e os Empregados Domésticos Assalariados que não tiveram remuneração no mês, os Trabalhadores Familiares sem remuneração salarial e os Trabalhadores que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício. (2) A amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Por fim, o perfil da ocupação informal nas regiões metropolitanas de Salvador e Recife também foi afetado. No período de estudo há uma mudança qualitativa da ocupação no setor informal, resultado da crescente dificuldade de inserção de parte relevante de trabalhadores,

sem perspectivas de reemprego. Na análise da distribuição dos trabalhadores informais segundo atributos pessoais na RMS e Grande Recife, verificou-se que este trabalhador é principalmente homem, de cor negra (89,0% e 74,1%), com idade superior a 25 anos, chefe de família (42,6% e 44,7%) e com baixo nível de escolaridade: até o primeiro grau incompleto (40,7% e 45,0%). Tais características se repetem para a desagregação da população metropolitana segundo atributos pessoais. No entanto, quando comparada às proporções da ocupação total, verifica-se a maior participação relativa de homens, dos negros, jovens de até 17 anos, indivíduos de 40 e mais, chefes de família e indivíduos com baixo nível de escolaridade no total dos trabalhadores informais nas regiões de estudo.

Entre os anos de 2000 e 2004, devido ao limitado crescimento dos setores protegidos e à crescente dificuldade de inserção dos chefes de família e indivíduos com maior nível educacional no mercado de trabalho metropolitano, ocorreu um deslocamento de parte desta população para atividades consideradas marginais e antes reservadas aos mais jovens, ou aos mais idosos, às mulheres, aos negros ou aos trabalhadores com baixo nível de escolarização e qualificação, embora, como foi visto anteriormente, a ocupação no setor tenha diminuído.

4 Considerações Finais

Nos últimos anos, a economia brasileira vem passando por profundas transformações, que se materializam nas intensas e rápidas alterações na organização da produção, na composição da força de trabalho e na estrutura da ocupação. Neste estudo, procurou-se examinar um aspecto desse processo de mudança: o trabalho informal. Mais especificamente, pretendeu-se analisar a ocupação informal nos mercados de trabalho das regiões metropolitanas de Salvador e Recife, historicamente marcados por uma grande informalidade.

A reprodução da informalidade está associada ao estilo de desenvolvimento adotado no país, mas se torna uma questão mais preocupante no atual cenário de crise do desenvolvimento. Com o incremento dos níveis de desemprego e a elevação do tempo médio de procura por trabalho, verifica-se a perda de mobilidade dos indivíduos entre as situações ocupacionais no setor formal. Mesmo em um contexto mais favorável, a reorganização do trabalho assalariado e a ampla incorporação da força de trabalho nas atividades por conta própria acabaram acentuando as desigualdades regionais.

O quadro geral do mercado de trabalho das regiões metropolitanas de Salvador e do Recife revela seu baixo dinamismo, configurado nos altos níveis de desemprego e baixos rendimentos, em que se verificam freqüentemente as relações informais de trabalho, com a presença marcante de ocupações e atividades precárias. Destaca-se a precariedade das

condições de inserção dos trabalhadores informais na Grande Recife e sua evolução negativa na maioria dos indicadores analisados. Os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, revelam que, embora a informalidade possa ser apreendida segundo situações bastante heterogêneas, a possibilidade de que a ocupação no setor informal se configure em uma estratégia bem-sucedida de inserção e ascensão sociais é ainda menos provável na Região Metropolitana do Recife.

Há, no entanto, uma clara seletividade entre os trabalhadores informais no que tange ao acesso à renda e às condições de trabalho mais estruturadas nas duas regiões estudadas. A grande maioria dos trabalhadores informais vê nas ocupações avulsas, exercidas sob condições de trabalho e renda instáveis, a única fonte de sobrevivência e saída para o desemprego. O setor informal é, entretanto, suficientemente heterogêneo para ser composto também por atividades que geram boas oportunidades econômicas, algumas delas permitindo até mesmo altas rendas frente às ocupações formais.

Do ponto de vista da política pública deve-se ressaltar que o setor informal, conforme apresentado nas seções anteriores, é composto por dois grupos que apresentam condições de trabalho diferenciadas, seja na renda, seja nas demais possibilidades de realização pessoal: os proprietários (trabalhador por conta própria e pequeno empregador) e seus empregados (assalariado com e sem registro e trabalhador familiar). Nesse sentido, a ação governamental deve orientar-se de forma diferenciada para esses dois grupos de trabalhadores, fortalecer os pequenos estabelecimentos e o trabalho por conta própria, aprimorar o aparelho burocrático para orientar, fiscalizar e induzir a aplicação não apenas da legislação laboral, mas de todo o quadro legal pertinente à atividade.

Uma das respostas da política pública para o setor informal é buscar formas de remover os obstáculos ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, promovendo, principalmente, o acesso a linhas de crédito, qualificando micro-empresários, agilizando canais de comercialização, oferecendo opções tecnológicas, divulgando práticas bem sucedidas e, em determinados casos, criando regimes especiais fiscais. A atuação não deve estar limitada apenas ao fornecimento do crédito, mas faz-se necessário investir na qualificação do empreendedor, tanto do ponto de vista técnico como de gestão. Programas voltados para ações de capacitação nas áreas de marketing, análise financeira e gestão empreendedora e preparação do plano de negócios são tão necessários quanto a concessão do crédito. Por fim, o monitoramento para o acompanhamento dos resultados caracteriza uma das principais

necessidades dos “empreendedores”, possibilitada pela articulação entre as ações de concessão de crédito, capacitação e assessoria.

Referências

BALTAR, P. E. A. et al. *Mercado de trabalho no Brasil: o aumento da informalidade nos anos 90*. Campinas: IPEA/FECAMP-IE-UNICAMP, 1997. 118 p. (Relatório de Pesquisa).

BRAGA, Thaiz. *Estrutura e dinâmica da ocupação informal na região Metropolitana de Salvador: uma análise dos anos 90*. 2003. 140 p. Dissertação (Mestrado) - Campinas: UNICAMP/IE, Campinas.

CACCIAMALI, M. C. *Informalização recente do mercado de trabalho brasileiro*. Brasília: Ministério do Trabalho, nov. 1989. 62 p. (Texto para Discussão, n. 19).

_____. *Setor informal urbano e formas de participação na produção*. 1983. 144 f. Tese (Doutorado) - IPE/USP, São Paulo.

_____. BRAGA, T. Políticas públicas voltadas para o setor informal. In: CHAHAD, J. P. Z. (Coord.). *Estudos e análise com vistas à definição de políticas, programas e projetos relativos ao mercado de trabalho brasileiro*. São Paulo: FIPE/MTE, jan. 2002, 82 p. (Relatório de Pesquisa).

DEDECCA, C. S.; FERREIRA, S. P. O Setor informal no funcionamento no mercado de trabalho urbano. In: *Terciarização, metropolização e gestão metropolitana*. Campinas: UNICAMP/NESUR, dezembro, 1990, 62p. (Relatório de Pesquisa).

FAGUNDES, M. E. M. *Informalidade na Região Metropolitana de Salvador: um estudo exploratório*. 201 f. Dissertação (Mestrado) - FCE/UFBA, Salvador, 1992.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. Manual do Entrevistador: Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de São Paulo. 5. ed. São Paulo: SEADE/DIEESE, jun. 2002. 100 p.

GUERGIL, M. Algunos alcances sobre la definición del sector informal. Santiago de Chile: *Revista de la CEPAL*, n. 35, p. 55-63, ago. 1988.

LIMA, B. M. F. de. *Criptoeconomia ou economia subterrânea*. uma investigação preliminar no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, jan. 1985. 127 p. (Estudos Especiais IBRE, 5).

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Directrices sobre una definición estadística de empleo informal, adoptadas por la Decimoséptima Conferencia Internacional de Estadísticos del Trabajo*. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE ESTATÍSTICOS DO TRABALHO, 17. OIT, nov./dic. 2003. Disponível em: <<http://www.ilo.org>>. Acesso em: 10 de mar. 2005.

_____. *Resolución sobre las estadísticas del empleo em el sector informal, adoptada por la Devimoquinta Conferencia Internacional de Estadísticos del Trabajo*. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE ESTATÍSTICOS DO TRABALHO, 15. OIT, enero, 1993. Disponível em: <<http://www.ilo.org>>. Acesso em: 10 de mar. 2005.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br>>. Acesso em: 12 jul. 2005.

SETHURAMAN, S. V. El Sector urbano no formal: definición, medición y política. *Revista Internacional del Trabajo*, v. 94 n. 1, p. 77-91, jul./ago. 1976.

SOUZA, P. R. *A determinação dos salários e do emprego em economias atrasadas*. Tese (Doutorado) - IFCH/UNICAMP, Campinas, 1980a.

_____. Emprego, salário e pobreza. *Economia e Planejamento*, São Paulo: Hucitec, 1980b.

TOMAZINI, S. T. *Emprego informal e trabalho por conta-própria: um estudo da diversidade de manifestação do problema da falta de emprego no Brasil*. 98 f. Dissertação (Mestrado) - UNICAMP/IE, Campinas, 1995.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.